

**MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS**  
**DECRETO Nº 04113, de 08 de março de 2021**

DECRETO Nº 04113, de 08 de março de 2021

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR**

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 2.615, de 17 de dezembro de 2020 e artigo 43 da Lei Federal 4320/64.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município para o exercício de 2021 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 500.496,26 (quinhentos mil quatrocentos e noventa e seis reais e vinte e seis centavos)

<b>CRÉDITO(S)</b>				
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>FICHA</b>	<b>FONTES</b>	<b>DR</b>	<b>VALOR</b>
02.04.02.12.361.1202.2.175 - MANUTENCAO ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	88	FEB.70	218	92.216,69
02.05.01.10.301.1001.2.038 - MANUTENCAO ATIVIDADES PROGRAMA SAUDE BUCAL				
339030 - Material de Consumo	548	PSE	259	8.676,00
339030 - Material de Consumo	549	PAB.V	259	66.500,00
02.05.01.10.301.1001.2.190 - MANUTENCAO ATIVIDADES ESTRATEGIA SAUDE FAMILIA				
339030 - Material de Consumo	527	EMIATB	259	4.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	208	BLATB	259	660,00
02.05.01.10.303.1003.2.163 - MANUTENCAO ATIVIDADES ASSISTENCIA FARMACEUTICA				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	532	EMINES	255	118.581,71
02.06.01.08.244.0801.2.116 - GESTAO SECRETARIA ASSISTENCIA SOCIAL				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	341	AS.SOC	200	1.528,68
449052 - Equipamentos e Material Permanente	543	SEDESE	242	50.000,00
02.06.01.08.244.0801.2.201 - MANUTENCAO PROGRAMA MUNICIPAL ALUGUEL SOCIAL				
339048 - Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	345	AS.SOC	200	1.500,00
02.06.02.08.244.0801.2.179 - CONCESSAO BENEFICIOS EVENTUAIS				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	346	PMAS	256	890,00
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	547	COVASS	256	3.866,04
02.07.01.15.451.1501.1.012 - CONST.MEIOS-FIOS,PAVIMENTACAO NO MUNICIPIO				
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	382	SEGOV	224	152.077,14
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>500.496,26</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, o superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior;

<b>RECURSO(S)</b>	
<b>SUPERÁVIT FINANCEIRO</b>	<b>500.496,26</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>	<b>500.496,26</b>

**MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS**  
**DECRETO Nº 04113, de 08 de março de 2021**

---

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeira de Minas, 08 de março de 2021.

**Dirceu D Ângelo de Faria**  
**Prefeito Municipal**